



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 075

Brasília-DF, 19 de abril de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral substituto

Fabício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo substituto

Fabício de Oliveira Galvão

Procurador-Geral junto ao DNIT substituto

Prudêncio Alves da Silva

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedora

Meire Cristina Cabral de Araújo Silva

Ouvidor substituto

João Marcelo Lima de Andrade

Diretora de Administração e Finanças substituta

Fernanda Gimenez Machado Faé

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretora de Infraestrutura Aquaviária

Karoline Brasileiro Quirino Lemos

Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

Eloi Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Euclides Bandeira de Souza Neto

Diretor de Planejamento e Pesquisa substituto

Bruno Vendramini dos Santos

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Carlos Henrique de Assis Moraes

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná substituto

Christiano Schineider Machado

Superintendente Regional no Estado do Amapá substituto

Gustavo Defilippo

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco substituto

Leandro Miranda Teixeira

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Luciano Moreira de Sousa Filho

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Amauri Sousa Lima

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Thiago Carim Bucker

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Thiago Borges Pitombeira

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte substituto

Eider Gomes de Azevedo Rocha

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

Glauro Henrique Ferreira da Silva

Superintendente Regional no Estado de Roraima substituta

Arlene Maria Lamego da Silva Campos

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina substituto

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Luiz Carlos Magalhães Guerra

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Alexandre Monteiro da Cunha

Superintendente Regional no Estado do Pará

Marcelo Costa Sortica de Souza

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Flávio Ferreira Assis

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA	5
CORREGEDORIA	9
DIRETORIAS SETORIAIS.....	10
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	10
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	10
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA	11
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	23
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	24
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	28
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	30
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE	31

DIREÇÃO SUPERIOR**PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA**

PORTARIA N. 00085/2023/COAJEX/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, COORDENADOR DE ASSUNTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – PFE-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n.28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de eventual ação de ressarcimento relacionada ao **processo judicial n.0000168-64.2023.4.05.8101**, proposta por **CYNTIA YLARIA COSTA SILVA E OUTROS** em desfavor do Departamento Nacional de Infraestrutura de transporte por acidente de trânsito na BR 116, Km 383,8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES DE SOUZA
Procurador Federal
Coordenador de Assuntos Judiciais e Extrajudiciais

PORTARIA N. 00086/2023/COAJEX/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 13 DE ABRIL DE 2023

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, COORDENADOR DE ASSUNTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – PFE-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n. 28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de eventual ação de ressarcimento relacionada ao **processo judicial n. 5003205-04.2023.4.04.7208**, no qual **WALENDOWSKY DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA.** requer a condenação do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT ao pagamento de indenização por danos materiais e morais, no montante de R\$ 70.349,47 (setenta mil e trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos), em razão de acidente de trânsito na BR 470 Km 196.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES DE SOUZA
Procurador Federal
Coordenador de Assuntos Judiciais e Extrajudiciais

PORTARIA N. 00087/2023/COAJEX/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, COORDENADOR DE ASSUNTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – PFE-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n. 28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de eventual ação de ressarcimento relacionada ao **processo judicial n. 5000781-13.2023.4.04.7006**, no qual **JOÃO GABRIEL SKIBINSKI**, requer a condenação do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT ao pagamento de indenização por danos materiais e morais, no montante de R\$ 15.462,18 (quinze mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos), em razão de acidente de trânsito na BR 153, Km 8951.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES DE SOUZA
Procurador Federal
Coordenador de Assuntos Judiciais e Extrajudiciais

PORTARIA N. 00088/2023/COAJEX/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 17 DE ABRIL DE 2023

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, COORDENADOR DE ASSUNTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – PFE-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n.28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de eventual ação de ressarcimento relacionada ao **processo judicial n.1 0011487-32.2023.4.05.8100**, proposta por **ELAYNE DE OLIVEIRA BARBOSA (604.961.963-83)**, **BRUNO CAVALCANTE DE SOUSA (067.616.423-45)** requer a condenação do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT ao pagamento de indenização por danos materiais e morais, em razão de acidente de trânsito acidente na BR-020, na localidade de Tigre Macaoca, Zona Rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES DE SOUZA
Procurador Federal
Coordenador de Assuntos Judiciais e Extrajudiciais

PORTARIA N. 00089/2023/COAJEX/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 17 DE ABRIL DE 2023

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, COORDENADOR DE ASSUNTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – PFE-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n.28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de eventual ação de ressarcimento relacionada ao **processo judicial n. 5000617-21.2023.4.04.7015**, proposta por **VALMIR ALVES MENDES E OUTROS** requer a condenação do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT ao pagamento de indenização por danos materiais e morais, em razão de acidente de trânsito no município de Mauá da Serra no Estado do Paraná, na BR 376, no KM 304.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES DE SOUZA
Procurador Federal
Coordenador de Assuntos Judiciais e Extrajudiciais

PORTARIA N. 00090/2023/COAJEX/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 17 DE ABRIL DE 2023

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, COORDENADOR DE ASSUNTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – PFE-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n.28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de eventual ação de ressarcimento relacionada ao **processo judicial n 0000170-34.2023.4.05.8101**, proposta por **FATIMA MIKAELE GADELHA SILVA E OUTROS** requer a condenação do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT ao pagamento de indenização por danos materiais e morais, em razão de acidente de trânsito por acidente de trânsito na BR 116, Km 383,8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES DE SOUZA
Procurador Federal
Coordenador de Assuntos Judiciais e Extrajudiciais

PORTARIA N. 00091/2023/COAJEX/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 17 DE ABRIL DE 2023

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, COORDENADOR DE ASSUNTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – PFE-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n.28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de eventual ação de ressarcimento relacionada ao **processo judicial n.1004472-21.2022.4.01.4000**, proposta por **DOMINGOS CICERO DE SOUSA E OUTROS** requer a condenação do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT ao pagamento de indenização por danos materiais e morais, em razão de acidente de trânsito na BR 226, Km 84.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES DE SOUZA
Procurador Federal
Coordenador de Assuntos Judiciais e Extrajudiciais

PORTARIA N. 00092/2023/COAJEX/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 17 DE ABRIL DE 2023

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, COORDENADOR DE ASSUNTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – PFE-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n. 28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de eventual ação de ressarcimento relacionada ao **processo judicial n. 00426.013972/2023-68**, no qual **JOSÉ PARREIRA NETO** requer a condenação do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT ao pagamento de indenização por danos materiais e morais, no montante de R\$ 19.515,41 (dezenove mil quinhentos e quinze reais e quarenta e um centavo), em razão de acidente de trânsito na BR-259, KM 41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES DE SOUZA
Procurador Federal
Coordenador de Assuntos Judiciais e Extrajudiciais

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 2052, DE 18 DE ABRIL DE 2023

A **CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor, relacionado abaixo, para atuar como **DEFENSOR DATIVO** do servidor indiciado no Processo Administrativo Disciplinar, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

NOME COMPLETO	CARGO	SIAPE
MIGUEL ALMEIDA DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2063960
50600.037231/2017-34	Processo Administrativo Disciplinar	
Portaria nº 2.107, de 14 de novembro de 2017 (Publicada no Boletim Administrativo nº 219, de 16 de novembro de 2017)	Portaria de Instauração da Comissão Processante	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRE CRISTINA CABRAL DE ARAÚJO SILVA
Corregedora

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE 18 DE ABRIL DE 2023**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, consoante o artigo 5º, III, da Portaria Interministerial nº 333, de 19 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 20 de setembro de 2013 e conforme o item 6 do Anexo VI da Instrução Normativa nº 77, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 235, de 15 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor **LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA**, matrícula SIAPE nº 15473221, matrícula DNIT nº 3173, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, lotado na Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso - SRE/MT, a prestação de serviços de consultoria em Engenharia, tais como elaboração de estudos técnicos e de viabilidade técnico-econômica e ambiental, anteprojetos, projetos de engenharia, supervisão e acompanhamento de obras, assessoramento técnico, entre outros, a governos Municipais ou Estaduais e seus órgãos de administração direta ou indireta, ou empresas públicas, por intermédio de pessoa jurídica da qual o servidor é sócio e administrador, **LA7 ENGENHARIA LTDA**, participando de processos licitatórios por eles promovidos, cujos objetos não tenham qualquer relação com o DNIT, durante o gozo de Licença para tratar de Interesses Particulares.

Art. 2º É de responsabilidade do servidor observar o disposto em normativos relativos à adequada conduta de servidores públicos federais, em especial o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA**PORTARIA Nº 2059, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

A DIRETORA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39 de 17/11/2020 e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020 e a Portaria nº 3661, de 29/06/2022, publicada no DOU de 06/07/2022, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.010126/2006-03**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para compor a Comissão de Análise da Prestação de Contas do Convênio nº 279/2006, cujo objeto é a Dragagem e melhoramento na infraestrutura do Porto de Suape/PE, compreendendo as obras e serviços do acesso aquaviário (serviços de dragagem e implantação do aterro hidráulico) para conclusão dos trabalhos iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 3281, de 14 de junho de 2022, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

ELEXANDER AMARAL DE SOUZA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 6112-3 e CPF nº ***.534.276-**.

ANDRÉ CARDOSO BERNARDES , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4867-4 e CPF nº ***.199.311-**
--

LEONEL ANTÔNIO DA ROCHA TEIXEIRA JUNIOR , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4150 e CPF nº ***.164.872-**
--

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para compor a Comissão de Análise da Prestação de Contas do Convênio nº 279/2006, cujo objeto é a Dragagem e melhoramento na infraestrutura do Porto de Suape/PE, compreendendo as obras de construção de acesso terrestre (rodoferroviário) para conclusão dos trabalhos iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 6088, de 26 de outubro de 2022, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

ANA ALICE PEREIRA DE FIGUEREDO , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5328-7 e CPF nº ***.036.674-**

LUIS ALBERTO DA SILVA , Analista administrativo, matrícula DNIT nº 5583-2 e CPF nº ***.174.204-**.

MARCELLO CALADO VIEIRA DE MELO , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 6057-7 e CPF nº ***.330.974- **
--

Art. 3º Por força de determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU-Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo até 22 de maio de 2023 para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatórios conclusivos.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1877 de 06 de abril de 2023, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 069 de 11 de abril de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLINE BRASILEIRO QUIRINO LEMOS
Diretora de Infraestrutura Aquaviária

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE

Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais

Retificação

Em, 11/04/2023

DIONIZIO FERREIRA PINHEIRO SILVA, Mat DNIT nº 5212-4, onde se lê 19/04/2023, leia-se 02/05/2023. Processo nº 50018.001137/2022-84.

Licença para Tratamento da Própria Saúde

Em, 10/04/2023

ANTÔNIO DE LIMA FURTADO, Mat. DNIT nº 2529-4, no período de 03/04/2023 a 12/04/2023. Processo nº 50018.000440/2023-41.

Pagamento de Substituição

Em, 18/04/2023

DIONÍZIO FERREIRA PINHEIRO SILVA, Mat DNIT nº 5212-4, substituiu o Chefe do Serviço da UL de Cruzeiro do Sul, Cód. FCE 1.05, no período de 06/03/2023 a 10/03/2023 (05 dias) por motivo de férias da titular e no dia 13/03/2023 (01 dia) por motivo de Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais da titular. Requerimento SIGEPE nº 3135413.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO**PORTARIA Nº 2002, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 4º da Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50611.001531/2019-18**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **ISAURA TITON**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula/SIAPE nº 1096396; **FABIO RONY TAVARES DE MENEZES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula/SIAPE nº 1891494 e **NELSON GOULART BRASILEIRO DA CONCEIÇÃO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula/SIAPE nº 1677083, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para proceder com o recebimento definitivo dos Serviços necessários de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-163/MT, trecho: Divisa MS/MT - Divisa MT/PA, subtrecho: Início da Travessia Urbana de Guarantã do Norte - Divisa MT/PA, segmento: Km 1.078,70 - km 1.131,40, Extensão: 52,70 km, Código SNV 163BMT0855 – 163BMT0360 (versão 201903a), objeto do Contrato SR/MT-405/2020-00, celebrado com a empresa **V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO ADRIANO PINHEIRO CORREA
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**Ausência por Motivo de Doação de Sangue**

Em,14/04/2023

ANDRE AUGUSTO VOLLKOPF CURTO, matr. DNIT nº 3279-4, data: 06/04/2023.
Processo nº 50619.000590/2021-13.

Diárias

Em, 18/04/2023

ALLAN NUNES FERREIRA, mat. DNIT 5565-4, período: 28/03/2023 a 29/03/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Dourados/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 409,71 (PCDP 1356/23-1C).

ANA CRISTINA MENEZES PEREIRA, mat. DNIT 3277-8, período: 28/03/2023 a 01/04/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Foz do Iguaçu/PR, quantidade 4,5 valor R\$ 1.270,77 e Adicional de Deslocamento de R\$ 95,00 (PCDP 744/23).

ANTONIO CARLOS NOGUEIRA, mat. DNIT 3621-8, período 1: 15/03/2023 a 16/03/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Corumbá/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 409,71 (PCDP 748/2023); período 2: 30/03/2023 a 31/03/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Corumbá/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 409,71 (PCDP 1462/23).

DIOGO SICHINEL SALIBA, mat. DNIT 3625-0, período: 30/03/2023 a 31/03/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Corumbá/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 409,71 (PCDP 1081/23)

EURO NUNES VARANIS JUNIOR, mat. DNIT 3437-1, período 1: 15/03/2023 a 16/03/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Corumbá/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 471,71 (PCDP 1310/2023); período 2: 30/03/2023 a 31/03/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Dourados/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 471,71 (PCDP 1464/23).

FERNANDA PAULA DA SILVA, mat. DNIT 856-7, período: 20/03/2023 a 24/03/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Brasília/DF, quantidade 4,5 valor R\$ 1.611,03 e Adicional de Deslocamento de R\$ 95,00 (PCDP 961/23-1C)

GUSTAVO RIOS MILHORIM, mat. DNIT 3625-0, período: 30/03/2023 a 31/03/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Dourados/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 409,71 (PCDP 1465/23)

LUANA CHRISTINA FARIAS NATIVIDADE, mat. DNIT 4684-1, período: 23/03/2023 a 24/03/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Corumbá/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 409,71 (PCDP 1295/23).

LUCAS ASSUMPCÃO OSHIRO, mat. DNIT 5598-0, período: 27/03/2023 a 28/03/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Corumbá/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 223,86 (PCDP 1348/23).

MARCELO COUTO FRIOZI, mat. DNIT 4992-1, período: 29/03/2023 a 31/03/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Porto Murtinho/MS, quantidade 2,5 valor R\$ 689,79 (PCDP 1226/23).

MARCELO GONÇALVES TINGO, mat. DNIT 3286-7, período: 27/03/2023 a 31/03/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Foz do Iguaçu/PR, quantidade 4,5 valor R\$ 1.249,95 e Adicional de Deslocamento de R\$ 95,00 (PCDP 790/23).

MILTON ROCHA MARINHO, mat. DNIT 872-9, período: 01/03/2023 a 03/03/2023, deslocamento Três Lagoas/MS – Anastácio/MS, quantidade 2,5 valor R\$ 689,79 (PCDP 865/22).

PAULA ANDREA PENHA MORAES GUAZI, mat. DNIT 3351-0, período: 30/03/2023 a 31/03/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Corumbá, quantidade 1,5 valor R\$ 409,71 (PCDP 1460/23)

RICARDO DE MELLO SCALIANTE, mat. DNIT 4990-5, período: 15/03/2023 a 16/03/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Corumbá/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 409,71 (PCDP 1018/23).

ROGÉRIO BOGADO MEDINA, mat. DNIT 5284-1, período: 29/03/2023 a 31/03/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Porto Murtinho/MS, quantidade 2,5 valor R\$ 689,79 (PCDP (PCDP 1274/23).

SILVIO RICARDO SANTOS ASCENÇÃO, mat. DNIT 4003-7, período 1: 23/03/2023 a 24/03/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Aquidauana/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 409,71 (PCDP 1298/23); período 2: 30/03/2023 a 31/03/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Corumbá/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 409,71 (PCDP 1461/23).

Pagamento de Substituição

Em, 14/04/2023

DIOGO SICHINEL SALIBA matr. DNIT nº4704-0, substituiu o Chefe de Serviço de Manutenção Terrestre, FCPE, no período de 12/03/2023 a 31/03/2023, por motivo de licença do titular. Processo nº 50619.002338/2019-24.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1917, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112, considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.004830/2022-89**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 0342/2018, firmado com a empresa **BRITÂNICA ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, decorrente do **processo licitatório nº 50606.502022/2017-15**, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de conservação e limpeza para atender a Unidade Local de Prata, sob regime de terceirização, considerados essenciais para o suporte técnico/operacional necessário ao funcionamento da SREMG,

Gestor	Titular: APARECIDA CONCEIÇÃO ALVARENGA , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 157.411-4, CI nº M-*.294.***
	Substituto: ANDRÉ GONÇALVES NUNES COELHO , Analista Administrativo, Matrícula Siape 155.839-8, CI nº MG **543***
Fiscais técnicos	Titular: LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA MARCACINE , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 154.854-1, CI nº MG- **.753.***
	Substituto: CLAÚDIO LISIAS FAVORETO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 154.865-6, CI nº CREA/MG **.266
Fiscais Administrativos	Titular: RODRIGO RAFAEL DE OLIVEIRA ROCHA , Analista Administrativo, Matrícula Siape nº 154.770-6, CI nº MG-**.40***
	Substituto: SANTUSA LELES TEIXEIRA DE OLIVEIRA , Analista Administrativo, Matrícula Siape nº 154.733-2, CI nº MG-*.258.***

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º **REVOGAR** a Portaria nº 368/2020, publicada no B.A. nº 017, de 24/01/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1919, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112, considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.006382/2022-58**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00599/2022, firmado com a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, decorrente do **processo licitatório 50606.005223/2022-36**, cujo objeto é a contratação de serviços de seguro predial para bens patrimoniais móveis e imóveis, com coberturas básicas e acessórias para as edificações pertencentes à Superintendência Regional de Minas Gerais do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, considerados essenciais para o suporte técnico/operacional necessário ao funcionamento da Superintendência Regional do Estado de Minas Gerais.

Gestor	Titular: APARECIDA CONCEIÇÃO ALVARENGA , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 157.411-4, CI nº M-*.294.***
	Substituto: ANDRÉ GONÇALVES NUNES COELHO , Analista Administrativo, Matrícula Siape 155.839-8, CI nº MG **543***
Fiscais Técnicos	Titular: (Sede SREMG) RICARDO LUIZ CARDOSO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape nº 2061034, CI nº M*-490.***
	Substituto: CARLOS AUGUSTO REZENDE , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape nº 206.101-7, CI nº MG-*.240.***
	Titular: (AHSFRA - Pirapora) HADSON TOLENTINO BARBOSA , Coord. Geral Substituto, Matrícula Siape 206.430-6
	Titular: (UL. Bom Despacho) SAMUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAÚJO , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 206.400-8.
	Titular: (UL. Caratinga) ERIVELTON MÁXIMO FONSECA , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 186.347-5, CI nº MG-**.370.***
	Titular: (UL. Caxambu) ANTÔNIO CARLOS SALES , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 206.446-2
	Titular: (UL. Contagem) DEMÉTRIO NOLASCO VALADÃO , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 135.904-8
	Titular: (UL. Gov. Valadares) LUCIANE ANDRADE , Agente administrativo, Matrícula Siape 110.676-7, CI nº M *.466.***
	Titular: (UL. Juiz de Fora) ANTÔNIO DE PÁDUA DOS SANTOS , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 154.880-8, CI nº MG-*.872.*** SSP/MG
	Titular: (UL. Leopoldina) ERMÍNIO FERREIRA DA SILVA , Agente Administrativo, Matrícula Siape 555607
	Titular: (UL. Montes Claros) JOSÉ LACERDA LEITE , Agente Administrativo, Matrícula Siape: 117.559-3, CI nº MG- *.630.***
	Titular: (UL. Passos) FABIANO DE OLIVEIRA LEITE , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 1546843, CI nº MG-*.259.***

	Titular: (UL. Patos de Minas) OSVALDINO DO REIS ROSA , Agente Administrativo, Matrícula Siape: 085.300-6, CI nº M-*81***
	Titular: (UL. Pouso Alegre) WAGNER LOPES ALVES , Analista Administrativo, Matrícula Siape: 157.166-6
	Titular: (UL. Oliveira) HARLEY LOPES ALVARES , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 157.227-8
	Titular: (UL. Teófilo Otoni) VÂNIA MARIA GOMES DE SOUZA , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 206.308-9. CI nº MG-***.833-**
	Titular: (UL. Uberlândia) ARLETE PAULA PONSIANO , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 206.445-6, CI nº **.849.***
	Titular: (UL. Prata) LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA MARCACINE , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 154.854-1, CI nº MG- **.753.***
Fiscais Administrativos	Titular: ELISÂNGELA MARIA FERREIRA , Analista Administrativo, Matrícula Siape nº 0206136-4 CI nº MG-*.9878.***
	Substituto: ANA MARIA MIRANDA , Técnico de Suporte em Infraestrutura, Matrícula Siape 154.727-9, CI nº MG- **.889.***

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 566/2023, publicada no B.A. nº 032, de 14/02/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1921, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112, considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.005918/2021-37**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 0717/2021, firmado com a empresa **A PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, decorrente do **processo licitatório nº 50606.002264/2021-90**, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de seguro total para os veículos da frota oficial da Superintendência Regional de Minas Gerais/DNIT, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas sem disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, considerados essenciais para o suporte técnico/operacional necessário ao funcionamento da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais,

Gestor	Titular: APARECIDA CONCEIÇÃO ALVARENGA , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 157.411-4, CI nº M *294***
	Substituto: ANDRÉ GONÇALVES NUNES COELHO , Analista Administrativo, Matrícula Siape: 155.839-8, CI nº MG *0543***
Fiscais Técnicos	Titular: Sede SREMG: CARLOS AUGUSTO REZENDE , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape nº 206.101-7, CI nº MG-*.240.***
	Titular: (UL. Bom Despacho) SAMUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAÚJO , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 206.400-8.
	Titular: (UL. Caratinga) ERIVELTON MÁXIMO FONSECA , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 186.347-5, CI nº MG-**.370***
	Titular: (UL. Caxambu) ANTÔNIO CARLOS SALES , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 206.446-2
	Titular: (UL. Gov. Valadares) LUCIANE ANDRADE , Agente administrativo, Matrícula Siape 110.676-7, CI nº M *.466.***
	Titular: (UL. Juiz de Fora) ANTÔNIO DE PÁDUA DOS SANTOS , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 154.880-8, CI nº MG-*.872.*** SSP/MG
	Titular: (UL. Leopoldina) ERMÍNIO FERREIRA DA SILVA , Agente Administrativo, Matrícula Siape: 555.607
	Titular: (UL. Montes Claros) JOSÉ LACERDA LEITE , Agente administrativo, Matrícula Siape: 117.559-3, CI nº MG- *.630.***
	Titular: (UL. Passos) FABIANO DE OLIVEIRA LEITE , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 154.684-3, CI nº MG-*.259.***
	Titular: (UL. Patos de Minas) MARCUS GIOVANNI DOS SANTOS SILVA , Agente Administrativo, Matrícula Siape 085.299-8
	Titular: (UL. Pouso Alegre) WAGNER LOPES ALVES , Analista Administrativo, Matrícula Siape: 157.166-6
	Titular: (UL. Oliveira) HARLEY LOPES ALVARES , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 157.227-8
	Titular: (UL. Teófilo Otoni) VÂNIA MARIA GOMES DE SOUZA , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 206.308-9. CI nº MG-***.833-**
	Titular: (UL. Uberlândia) ARLETE PAULA PONSIANO , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 206.445-6, CI nº **.849.***
Titular: (UL. Prata) LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA MARCACINE , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 154.854-1, CI nº MG- **.753.***	
Fiscais Administrativos	Titular: ELISÂNGELA MARIA FERREIRA , Analista Administrativo, Matrícula Siape nº 206.136-4, CI nº MG-*.9878.***
	Substituto: RODRIGO RAFAEL DE OLIVEIRA ROCHA , Analista Administrativo, Matrícula Siape nº 154.770-6, CI nº MG-**.4013*

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 4492/2022, publicada no B.A. nº 150, de 09/08/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1922, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112, considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.004769/2020-16**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00675/2020, firmado com a empresa **S&M CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA - EPP**, decorrente do **processo licitatório 50606.001633/2020-46**, cujo objeto é a prestação de serviços continuado, de apoio às atividades operacionais e administrativas, para atender às Unidades Locais, considerados essenciais para o suporte técnico/operacional necessário ao funcionamento das Unidades Locais desta Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais,

Gestor	Titular: APARECIDA CONCEIÇÃO ALVARENGA , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 157.411-4, CI nº M *294***
	Substituto: ANDRÉ GONÇALVES NUNES COELHO , Analista Administrativo, Matrícula Siape: 155.839-8, CI nº MG *0543***
Fiscais Técnicos	Titular: (AHSFRA - Pirapora) HADSON TOLENTINO BARBOSA , Coord. Geral Substituto, Matrícula Siape 206.430-6
	Titular: (UL. Bom Despacho) SAMUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAÚJO , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 206.400-8.

	Titular: (UL. Caratinga) ERIVELTON MÁXIMO FONSECA , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 186.347-5, CI nº MG-**.370.***
	Titular: (UL. Caxambu) ANTÔNIO CARLOS SALES , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 206.446-2
	Titular: (UL. Contagem) DEMÉTRIOUS NOLASCO VALADÃO , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 135.904-8
	Titular: (UL. Gov. Valadares) LUCIANE ANDRADE , Agente administrativo, Matrícula Siape 110.676-7, CI nº M *.466.***
	Titular: (UL. Juiz de Fora) ANTÔNIO DE PÁDUA DOS SANTOS , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 154.880-8, CI nº MG-*.872.*** SSP/MG
	Titular: (UL. Leopoldina) ERMÍNIO FERREIRA DA SILVA , Agente Administrativo, Matrícula Siape 555607
	Titular: (UL. Montes Claros) JOSÉ LACERDA LEITE , Agente Administrativo, Matrícula Siape: 117.559-3, CI nº MG- *.630.***
	Titular: (UL. Passos) FABIANO DE OLIVEIRA LEITE , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 1546843, CI nº MG-*.259.***
	Titular: (UL. Patos de Minas) LEPOLDO CAMPOS SALGADO , Agente Administrativo, Matrícula Siape 109.117-4, CI nº M-*.133***
	Titular: (UL. Pouso Alegre) WAGNER LOPES ALVES , Analista Administrativo, Matrícula Siape: 157.166-6
	Titular: (UL. Oliveira) HARLEY LOPES ALVARES , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 157.227-8
	Titular: (UL. Teófilo Otoni) VÂNIA MARIA GOMES DE SOUZA , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 206.308-9. CI nº MG-***.833-**
	Titular: (UL. Uberlândia) ARLETE PAULA PONSIANO , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 206.445-6, CI nº **.849.***
	Titular: (UL. Prata) LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA MARCACINE , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 154.854-1, CI nº MG- **.753.***
Fiscais Administrativos	Titular: SANTUSA LELES TEIXEIRA DE OLIVEIRA , Analista Administrativo, Matrícula Siape 154.733-2, CI nº MG-*.258.***
	Substituto: RODRIGO RAFAEL DE OLIVEIRA ROCHA , Analista Administrativo, Matrícula Siape nº 154.770-6, CI nº MG-*.740***

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 564/2023, publicada no B.A. nº 031, de 13/02/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2050, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria DG nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, tendo em vista o constante do **Processo nº 50606.603709/2017-77**,

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** na Coordenação de Engenharia a servidora relacionada abaixo:

Nome	Mat. DNIT	Cargo
CAROLINE BURATTO DE LIMA E OLIVEIRA	3769-9	ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Art. 2º **LOCALIZAR** no Serviço de Manutenção Terrestre o servidor relacionado abaixo:

Nome	Mat. DNIT	Cargo
JEFFERSON DA SILVA BOSSI	4456-3	TÉCNICO DE SUPORTE EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS MAGALHAES GUERRA
Superintendente Regional**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA Nº 2049, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U. de 14 de julho de 2022, e tendo em vista o constante no **processo nº 50600.011264/2023-01**, e

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na RESOLUÇÃO Nº 8, de 23 de junho de 2022, publicada no Boletim Administrativo Nº 118, de 24 de junho de 2022 do DNIT a qual estabelece a rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, sua execução, medição e fiscalização de contratos de PATO; e os critérios e procedimentos necessários à contratação de Planos Anuais de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O por parâmetro de desempenho;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO a Análise Técnica feita pelo Serviço de Manutenção Terrestre da Coordenação de Engenharia Terrestre desta Superintendência Regional;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, abaixo descrito:

Rodovia/UF: BR-230/PA

Trecho: Divisa TO/PA (Início Ponte s/ Rio Araguaia) – Divisa PA/AM (Igarapé Palmares)

Subtrecho: Entroncamento PA-268 (P/ Itupiranga) – Entroncamento BR-422 (Novo Repartimento)

Segmento: Km 188,48 – Km 301,10

Extensão: 112,62 km

Lote: 03

Código SNV: 230BPA1330 – 230BPA1390

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA
Superintendente Regional

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 18/04/2023

CARMEN ROSANE BRASIL DE CARVALHO, matrícula Siape nº 848495, período: de 12/04/2023 a 21/04/2023. Processo nº 50602.003565/2021-71.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA

Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais

Em, 18/04/2023

GIOVANNA MÁXIMO DE ALMEIDA URQUISA, matr. DNIT nº 1832-5, de 19/04/2023 a 20/04/2023. Processo nº 50613.002387/2022-12.

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 18/04/2023

JUSCELINO ALVES CAMILO, matr. DNIT nº 0443-0, de 14/04/2023 a 14/04/2023.
Processo nº 50613.001844/2019-56.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ**PORTARIA Nº 2053, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da competência delegada através da Portaria nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022 e tendo em vista o constante no **Processo nº 50618.001283/2019-45**, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 4801 de 07/08/2020, publicada no Boletim Administrativo nº 153 de 11/08/2020.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 1800529/2020, firmado com a **VILASA CONSTRUTORA LTDA**, cujo objeto é a execução dos serviços de engenharia para revitalização (recuperação, restauração e manutenção) Rodoviária - CREMA 5 anos, nas Rodovias BR-222/PI, BR-226/PI E BR-343/PI.

Fiscal Técnico	TITULAR: A Servidora LILIANE PEREIRA REBELO FERNANDES , matr./DNIT nº 4210-2, Analista em Infraestrutura de Transportes.
	SUBSTITUTO: O Servidor MÁRIO CELSO ALENCAR OLIVEIRA , matr./DNIT nº 3233-6, Analista em Infraestrutura de Transportes.
Fiscal Administrativo	TITULAR: O Servidor LUIS CARLOS SOUSA SILVA , matr./DNIT nº 4909-3, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
	SUBSTITUTO: A Servidora ÉRICA MARTINS SALES matr./DNIT nº 4964-6, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
Gestor	TITULAR: JOSÉ RIBAMAR BASTOS , matr./DNIT nº 5897-1, Superintendente Regional do Estado do Piauí.
	SUBSTITUTO: O Servidor DOUGLAS VINICIUS VIANA LEMOS , matr./DNIT Nº 4741-4, Coordenador de Engenharia - Substituto

Art. 3º Os fiscais do contrato irão acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores não são exclusivos para a função ora delegada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2054, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da competência delegada através da Portaria nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022 e tendo em vista o constante no **Processo nº 50618.000720/2019-11**, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 3928 de 29/06/2020, publicada no Boletim Administrativo nº 124 de 01/07/2020.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 18 00843/2019 firmado com o **CONSÓRCIO FUTURE ATP - ZAGO**, para os serviços de consultoria especializada em gestão ambiental, abrangendo a supervisão e gerenciamento ambiental, bem como a execução de programas ambientais, e supervisão da execução de obras de construção da ponte sobre o Rio Parnaíba, incluindo seus acessos, localizada entre os Municípios de Santa Filomena/PI E Alto Parnaíba/MA na BR-235/PI, Div. PI/MA:

Fiscal Técnico	TITULAR: A Servidora LILIANE PEREIRA REBELO FERNANDES , matr./DNIT nº 4210-2, Analista em Infraestrutura de Transportes.
	SUBSTITUTO: O Servidor JOSÉ CARVALHO FILHO matr./DNIT Nº 5273-6, Analista em Infraestrutura de Transporte.
Fiscal Administrativo	TITULAR: O Servidor ANTONIO CÉSAR FERREIRA SILVA , matr./DNIT nº 5148-9 , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
	SUBSTITUTO: O Servidor ROBSON RAMOS GUERRA , matr./DNIT nº 4967-0, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
Gestor	TITULAR: JOSÉ RIBAMAR BASTOS , matr./DNIT nº 5897-1, Superintendente Regional do Estado do Piauí.
	SUBSTITUTO: O Servidor DOUGLAS VINICIUS VIANA LEMOS , matr./DNIT Nº 4741-4, Coordenador de Engenharia - Substituto

Art. 3º Os fiscais do contrato irão acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores não são exclusivos para a função ora delegada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2055, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da competência delegada através da Portaria nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022 e tendo em vista o constante no **Processo nº 50618.001536/2021-03**, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 3371 de 15/06/2022, publicada no Boletim Administrativo nº 115 de 21/06/2022.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Fiscalização dos Serviços de Supervisão e Gerenciamento Ambiental, e Supervisão da Execução dos Serviços de Engenharia para Construção de Trincheira (Extensão: 0,78Km) na Interseção da Rodovia BR-343/PI com Avenida João XXIII (Km 341,50) na cidade de Teresina-PI, objeto do Contrato nº 255/2022, firmado com a empresa **FUTURE MOTION BRASIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA**:

FISCAL TÉCNICO	TITULAR: O Servidor VICTOR CARVALHO MAIA , Engenheiro, matr./DNIT nº 5786-0.
	SUBSTITUTO: O Servidor MARCELO LIMA VERDE CAVALCANTE , matr./DNIT nº 4208-0, Analista em Infraestrutura de Transportes.
FISCAL ADMINISTRATIVO	TITULAR: O Servidor ANTÔNIO CÉSAR FERREIRA SILVA matr./DNIT Nº 5148-9, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
	SUBSTITUTO: O Servidor WILTON LUÍS LEAL FILHO , matr./DNIT nº 3207-7, Analista Administrativo.
GESTOR	TITULAR: JOSÉ RIBAMAR BASTOS , matr./DNIT nº 5897-1, Superintendente Regional do Estado do Piauí.
	SUBSTITUTO: O Servidor MÁRIO CELSO ALENCAR OLIVEIRA , matr./DNIT nº 3233-6, Superintendente Regional do Estado do Piauí. - Substituto.

Art. 3º Os fiscais do contrato irão acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores não são exclusivos para a função ora delegada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2056, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da competência delegada através da Portaria nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022 e tendo em vista o constante no **Processo nº 50618.000209/2020-45**, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 3471 de 17/06/2021, publicada no Boletim Administrativo nº 114 de 21/06/2021.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização da Elaboração de Estudos e Projetos Básico e Executivo de Engenharia para obras de Duplicação, com Implantação de Contorno, de Vias Laterais e Obras de Artes Especiais, incluindo Restauração da pista existente da Rodovia BR-316/PI, segmento do km 33,54 ao km 55,60, objeto do Contrato nº 18 00165/2021, firmado com a empresa **CONTÉCNICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI**:

Fiscal Técnico	TITULAR: O Servidor VICTOR CARVALHO MAIA , matr./DNIT Nº 5786-0, Engenheiro Civil
	SUBSTITUTO: O Servidor MARCELO LIMA VERDE CAVALCANTE , matr./DNIT nº 4208-0, Analista em Infraestrutura de Transportes.
Fiscal Administrativo	TITULAR: O Servidor WILTON LUÍS LEAL FILHO , matr./DNIT nº 3207-7, Analista Administrativo.
	SUBSTITUTO: O Servidor ANTÔNIO CÉSAR FERREIRA SILVA , matr./DNIT nº 5148-9, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
Gestor	TITULAR: JOSÉ RIBAMAR BASTOS , matr./DNIT nº 5897-1, Superintendente Regional do Estado do Piauí.
	SUBSTITUTO: O Servidor DOUGLAS VINICIUS VIANA LEMOS , matr./DNIT Nº 4741-4, Coordenador de Engenharia - Substituto

Art. 3º Os fiscais do contrato irão acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores não são exclusivos para a função ora delegada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais

Em, 06/04/2023

MÁRCIO BEZERRA MARANHÃO, mat. DNIT nº 3.726-5, data: 06/04/2023. Processo nº 50614.000502/2018-28.

Em, 12/04/2023

ANTÍLIO FERNANDES FILHO, matr. DNIT nº 4.384-2, data: 17/04/2023. Processo nº 50614.003092/2022-53.

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 31/03/2023

SÉRVULO ROBERTO CORRÊA DA SILVA JÚNIOR, matr. DNIT nº 4.728-7, dia: 28/03/2023. Processo nº 50614.002451/2019-50.

Em, 06/04/2023

SIDNEY FRANCO DE OLIVEIRA, matr. DNIT nº 5.414-3, dia: 30/03/2023. Processo nº 50614.002452/2019-02.

Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Em, 06/04/2023

SIDNEY FRANCO DE OLIVEIRA, matr. DNIT nº 5.414-3, dia: 03/04/2023. Processo nº 50614.002452/2019-02.

Em, 10/04/2023

EULINA XAVIER BOTELHO CÂMARA, matr. DNIT nº 4.444-0, dia: 06/04/2023. Processo nº 50614.002311/2019-37.

Pagamento de Substituição

Em, 06/04/2023

ARMANDO PEGADO DE ALMEIDA, matr. DNIT nº 0.346-8, substituiu o Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações, Cód. FCE-1.05, no período de 27 a 31/03/2023, por motivo de Participação em Programa de Treinamento pelo Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 3163101.

Em, 10/04/2023

ALLAN JACKSON PINHEIRO DE ANDRADE, matr. DNIT nº 4683-3, substituiu o Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos, Cód. FCE-1.05, no período de 01 a 31/03/2023, por motivo de Titular estar ocupando Função vaga de DAS-4. Requerimento SIGEPE nº 3172573.

EIDER GOMES DE AZEVEDO ROCHA, matr. DNIT nº 4.699-0, substituiu o Superintendente Regional, Cód. DAS-101.4, no período de 01 a 31/03/2023, por motivo de Vacância da Função de Superintendente Regional. Requerimento SIGEPE nº 3179815.

Em, 13/04/2023

VICTOR GERMANO DA SILVA JÚNIOR, matr. DNIT nº 4.173-4, substituiu o Chefe da Unidade Local de Macaíba, Cód. FCE-1.05, no período de 28 a 31/03/2023, por motivo de Participação em Programa de Treinamento pelo Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 3164232.

ARMANDO PEGADO DE ALMEIDA, matr. DNIT nº 0.346-8, substituiu o Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações, Cód. FCE-1.05, no período de 03 a 06/04/2023, por motivo de Participação em Programa de Treinamento pelo Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 3182277.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**PORTARIA Nº 2039, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo artigo 1º, inciso XIII, da Portaria nº 931/DG, de 30/05/2016, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, tendo em vista o que consta **Processo nº 50610.006881/2021-03**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria Nº 1994, de 13 de abril de 2023, publicada no Boletim Administrativo N.º 072 de 14 de abril de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os servidores para constituírem a comissão especial para efetuar os trabalhos de inventário de bens móveis permanentes e materiais de consumo 2021 da SRE-RS/DNIT, conforme relação abaixo:

Presidente	Cargo	Matrícula DNIT	Membros	Cargo	Matrícula DNIT	Jurisdição
LUÍS FERNANDO DA MOTA RAMOS	Analista Administrativo	5052.0	PEDRO TAMIOSSO VEGA PEDRO BIAGGIO SIEBENEICHLER	Téc. Sup. Infraestrutura de Transportes Analista Administrativo	5056.3 5257.4	Sede - Porto Alegre/RS
JOSE FELIPE PEREIRA DA ROCHA	Analista Administrativo	3053.8	JOSE FELIPE PEREIRA DA ROCHA	Analista Administrativo	3053.8	Coordenação de Engenharia de Aquaviária
JOÃO CARLOS TONETTO	Analista em Infraestrutura de Transportes	3998.5	FRANCISCO BITTENCOURT FAGUNDES FREDERICO MOREIRA DA COSTA	Téc. Sup. Infraestrutura de Transportes Téc. Sup. Infraestrutura de Transportes	5067.9 3356.1	UL - Santa Maria/RS
PABLO TEONAS MAY	Analista em Infraestrutura de Transportes	5591.3	FABIO LUIZ BASSO JOSÉ NAIRO NUNES PESSANO	Agente Administrativo Técnico em Contabilidade	1495.8 2364.7	UL - Uruguaiana/RS
EDER VALDIR SHAEFER	Téc. Sup. Infraestrutura de Transportes	5054.7	GILMAR RODRIGUES PACHECO GUNTER ROLAND SCHROETER	Téc. Sup. Infraestrutura de Transportes Téc. Sup. Infraestrutura de Transportes	3129.1 5046.6	UL - São Leopoldo/RS
PAULO RENATO FAN SEVERO	Agente Administrativo	1532.6	WILLIAN HEMMAN DE OLIVEIRA	Téc. Sup. Infraestrutura de Transportes	5283.3	UL - Santana do Livramento/RS

Presidente	Cargo	Matrícula DNIT	Membros	Cargo	Matrícula DNIT	Jurisdição
			BERNARDO MEDITSCH RAYMUNDO	Analista em Infraestrutura de Transportes	5044.0	
DANIEL BENCKE	Analista em Infraestrutura de Transportes	4175.0	ELIDALBERTO MACIEL BATISTA ÊNIO SOARES DA ROSA	Analista em Infraestrutura de Transportes Agente de Portaria	5889.0 1493.1	UL - Vacaria/RS
ADALBERTO JURACH	Analista em Infraestrutura de Transportes	3217.4	ELIDALBERTO MACIEL BATISTA	Analista em Infraestrutura	5889-0	UL - Passo Fundo/RS
RAFAEL ROSA HALLAL	Analista em Infraestrutura de Transportes	3245.0	HENRIQUE OTTO COELHO IGOR MOTA KRUGER	Analista em Infraestrutura de Transportes Téc. Sup. Infraestrutura de Transportes	3240.9 3522.0	UL - Pelotas/RS
RÔMULO DE OLIVEIRA COLISSI	Téc. Sup. Infraestrutura de Transportes	5256.6	CARLOS ALBERTO STURZBECHER JOSÉ ANTONIO SANTANA ECHEVERRIA	Téc. Sup. Infraestrutura de Transportes Analista em Infraestrutura de Transportes	3519.0 3242.5	UL - Cruz Alta/RS

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 2064, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 144, do Regimento Interno aprovado pela resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para gerirem o Contrato nº 203/2023, firmado com a empresa **EQUITEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** | CNPJ: 04.670.652/0001-94, **processo nº 50621.000307/2022-95**, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção, recarga e realização de testes hidrostáticos em extintores de incêndio, com fornecimento de peças e componentes.

Gestor	Titular: YGOR VITOR CAMELO DE OLIVEIRA , Matrícula SIAPE nº 1547213, Analista Administrativo - Administrador.
	Substituto: WELDER SIQUEIRA CRUZ SANTOS , Matrícula SIAPE nº 2062665, Analista Administrativo - Contador.
Fiscal Técnico	Titular: DIEGO ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS , Matrícula SIAPE nº 2062317, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Estradas.
	Substituto: LUCAS DE JESUS PARENTE , Matrícula SIAPE nº 1995638, Analista Administrativo - Administrador.

I - Caberá ao Gestor do Contrato: a) estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado; b) coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato agindo de forma proativa e preventiva; c) observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados; d) solicitar formalmente à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato; e) convocar e coordenar a reunião inicial, registrada em ata que posteriormente é incorporada ao Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato. A reunião contará preferencialmente com a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, além dos Fiscais e do Preposto; f) emitir ordem inicial de serviço e autorizar implantação do contrato no sistema de controle de contratos; g) intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de inconformidade, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriormente solicitadas; h) Realizar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, com apoio da Equipe de Fiscalização do Contrato; i) avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado; j) analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral; k) manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos; l) receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela fiscalização e pela contratada.

II - Caberá ao Fiscal Técnico: a) Representar o DNIT no local de execução dos serviços; b) Solicitar, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequação ou vícios que apresentem; c) Realizar juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais; d) Proceder as medições nos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo para remessa à Sede para a remuneração correspondente; e) Realizar vistorias nos trabalhos de campo verificando sua conformidade com as normas vigentes e o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança; f) Emitir relatórios técnicos, laudos e pareceres sobre os

resultados das Fiscalizações efetuadas; g) Verificar o fiel cumprimento das obrigações contidas na apólice do seguro-garantia e comunicar ao fiscal administrativo eventuais irregularidades; h) Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; i) Acompanhar o descarte adequado dos produtos ao fim de sua vida útil, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010); j) Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de materiais empregados; k) Emitir Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços. Para contratos de Tecnologia da Informação, verificar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e Modelo de Gestão do Contrato, conforme disposto nos art. 18 e 19 da IN SLTI/MP nº 01/2019 (importante ressaltar que os contratos firmados até 1º de julho de 2019 continuarão vigorando conforme a IN SLTI/MP nº 4 de 2014).

Art. 2º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ALEXANDRE MONTEIRO DA CUNHA
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 42.88

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108

E-mail: boletim.administrativo@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>